

Diário Oficial



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 654 :: TERÇA, 12 DE ABRIL DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Pagina
GABINETE	1
PORTARIA Nº 062, DE 12 DE ABRIL DE 2022.	1
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2022	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2022.	2
CPL	2
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022	2

GABINETE

PORTARIA Nº 062, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

CONSIDERANDO que ao funcionário estável poderá ser concedida licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO a inexistência de lesão ao interesse público no caso concreto;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o artigo 107 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 028/2002), a autoridade

que deferiu a licença, poderá cassá-la e determinar que o licenciado reassuma o exercício, se assim o exigir, o interesse público municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER licença para tratar de interesses particulares para a servidora **Telma Gomes Sousa**, ocupante do cargo de AOSD (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos), pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 12 DE ABRIL DE 2022, 201° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67f817c083f58d349deadf112a8f446493fda001 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



O Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão, GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, representando a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.627.597/0001-34, com sede na Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, nesta cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, vem CONVOCAR o servidor VANDERLEI DE ALENCAR SANTOS, matrícula nº 3624-1, vigia, para que compareça na Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, apresentando-se primeiramente no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, nesta cidade, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital.

Governador Edison Lobão - MA, 06 de abril de 2022.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2022.

EXTRATO DO **CONTRATO** N° 090/2022; **PROCESSO** ADMINISTRATIVO: 120/2022; PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA: JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF SOB O Nº OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 19.969.621/0001-06. ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS DA FROTAS, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR TOTAL R\$ 194.156,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA: EXERCICIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO:02. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO: 02. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 12.122. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PENATE: 12.361.0402.6192.0000. MAUTENÇÃO DO MANUTENÇÃO OSE: 12.122.0402.6189.0000. DO PNATE: 12.122.0402.6097.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 12.122.0403.2019.0000. NATUREZA DE DESPESA: SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA: 33.90.39.00. MATERIAL DE CONSUMO: 33.90.30.00. FUNDO: EXERCICIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO: 02. ÓRGÃO: FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB: 02.15. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB: 12.361.0402.6085.0000. NATUREZA DE DESPESA: SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA: 33 90 39 00 MATERIAL DE CONSUMO: 33.90.30.00.BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E NA LEI Nº 8.078,

DE 1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). **DATA DA ASSINATURA**: 12 DE ABRIL DE 2022. DENISE PETUBA DE MORAES CPF Nº 467.230.72391. DIEGO SAURIN PARENTE CPF Nº 047.266.611-83.

CPL

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

OBJETO: O Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, instituída pelo Portaria nº 010/2022, torna público para o conhecimento dos interessados o ADIAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022, referente ao Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente para a Administração Pública Municipal de Governador Edison Lobão/MA; vinculado ao Processo Administrativo nº 001/2022 em decorrência da constatação de improcedências de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que esta Equipe de Apoio informa que o objeto supracitado será realizado o mais breve possível, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/2002.

Pelo exposto, toda esta Equipe de Apoio, decide pelo ADIAMENTO do referido pregão.

Governador Edison Lobão - MA, 12 de abril de 2022.

GUSTAVO PAIXÃO MARTINS

Pregoeiro Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67f817c083f58d349deadf112a8f446493fda001 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



Carimbo de Tempo : 13/04/2022 09:24:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67f817c083f58d349deadf112a8f446493fda001 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

